



PORTARIA Nº 320/2023-GP/CMP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Diárias ao Vereador Sr. Alessandro Marques de Almeida, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, ao **Sr. Alessandro Marques de Almeida**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa na cidade de Belém-PA, no dia 04 de outubro do corrente ano na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Carlos Vinícius e no dia 05 de outubro do corrente ano visita ao Projeto Estadual Entre Elas com o Presidente da Fundação PARÁPAZ, por intermédio da Delegada Sra. Claudilene Maia. Com retorno previsto para o dia 06/10/2023.

Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente